



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 2017

DATA 14 / 09 / 2017

Melson Mattan

Melson Mattan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Documento nº 027/2017

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2017
DE 13 de setembro de 2017.

**“INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO O DIA DA REFORMA PROTESTANTE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E O PREFEITO
MUNICIPAL AQUIESCENDO, SANCIONARÁ A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Institui o Dia da Reforma Protestante, a ser comemorado anualmente em 31 de outubro.

Art. 2º - A data instituída no artigo 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarantã do Norte-MT.

Art. 3º - O Legislativo Municipal realizará sessão especial nesse dia para homenagear as Igrejas Evangélicas com representação no Município, em coordenação conjunta com Pastores e Ministros Evangélicos do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte – MT, em 13 de Setembro de 2017.

Valter Neves de Moura/ “Valter do Sindicato” - PDT
Vereador Vice-presidente – Autor



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 027/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei do Legislativo Nº.027/2017, de autoria do ilustre vereador Valter do Sindicato (PDT), institui o Dia Municipal da Reforma Protestante, a ser comemorado no dia 31 de outubro, anualmente, assim como, passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Essa data se refere ao nascimento de um grande personagem histórico que, com suas idéias revolucionárias, modificou o mundo ocidental. Trata-se do alemão Martinho Lutero (1483-1546).

As idéias de Lutero provocaram mudanças na cristandade ocidental, ao questionar determinados dogmas e preceitos do Catolicismo. Isso resultou na formação de novas religiões, hoje bastante expressivas, tais como o Luteranismo, o Calvinismo e o Anglicanismo.

A presente proposição visa não apenas estabelecer mais um dia a ser comemorado, mas fundamentalmente, aflorar os mais nobres sentimentos de reconhecimento e gratidão àquele que foi o Precursor do histórico e magnífico evento conhecido como a “Reforma Protestante”, a saber, o Monge Martim Lutero. Lutero é um dos principais ícones da religião cristã em todo o mundo. Sua Reforma, abriu espaço para expressivas mudanças sociais, com repercussões na política e na economia mundial. Ao instituir o “Dia Municipal da Reforma Protestante” estaremos celebrando tudo aquilo que visa a essência de uma Reforma, ou seja, promover a justiça social e combater privilégios. Sendo assim, por dever e justiça, devemos reconhecer e proclamar o dia 31 de outubro, como “O Dia Municipal da Reforma Protestante”.

A reforma representou um dos movimentos históricos fundamentais que marcaram o início dos tempos modernos, sendo motivada por um complexo conjunto de causas que ultrapassaram os limites da mera contestação religiosa. Isso



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

porque o homem do século XVI refletia, no plano da religião, toda uma série de descontentamentos que se referiam às suas condições de vida material, tanto no plano político como no social ou no econômico.

Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e contando com o acatamento dos nobres colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 13 de Setembro de 2017.

Valter Neves de Moura/ “Valter do Sindicato” - PDT
Vereador Vice-presidente - Autor